



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 37/2024

Processo Número: **2974/2024** | Data do Protocolo: 23/02/2024 13:35:48



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003900370039003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Sr. Secretário de Segurança Pública, para prestar as seguintes informações referentes a Operação Verão.

1. Em material audiovisual amplamente divulgado pela imprensa, é possível perceber policiais militares destruindo câmeras na Comunidade da Prainha, localizada no Guarujá, no dia 18 de fevereiro de 2024. Questionamos a SSP no sentido de tomar conhecimento acerca da autorização que os policiais obtinham para praticar tais atos.
2. Caso os policiais em questão não tenham obtido qualquer ordem ou autorização para tais atos, quais foram as medidas disciplinares atribuídas a cada um dos envolvidos?
3. Os policiais em questão continuarão autorizados a integrarem normalmente a Operação Verão nas comunidades do litoral paulista?
4. Os policiais envolvidos na operação utilizavam câmeras corporais? Já existem investigações internas para apurar os excessos cometidos pela polícia?
5. Considerando os números publicizados ontem, 21, em que apontam que 45% das mortes pela PM em 2024, aconteceram na região da baixada, a qual concentra apenas 4% da população paulista. Questionamos a SSP no sentido de tomar conhecimento de quaisquer medidas para que as operações policiais apresentem resultados a partir do uso da inteligência e tecnologia policial em preferência ao aumento da letalidade policial. Caso haja tais medidas, é possível serem compartilhadas com algum detalhamento?
6. Quais são as orientações e medidas adotadas recentemente, no âmbito das operações policiais que acontecerão, para proteger os moradores das comunidades da baixada santista, garantindo-lhes a segurança necessária para circularem em seu local de residência, ou no deslocamento para o trabalho?

**Paula da Bancada Feminista**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **22/02/2024 19:11**

Checksum: **A35EC17673ED37D33328840D4419F85BB2DA874458BBEE568AFD1160B85476FF**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380031003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.